

Vencimento da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre



Farmácia Básica

- Prestação de Contas da Assistência Farmacêutica
- Fique atento ao prazo do envio, atraso implica em multa;
- Considera-se 2º quadrimestre de maio, junho julho e agosto;
- Envio deverá ocorrer 30 dias após o fim do respectivo quadrimestre;
- Se precisar retificar as informações enviadas ao Tribunal poderão ocorrer em até 30 (trinta) dias do prazo das informações.



Para esclarecimentos ou dúvidas entrar em contato com a Central de Serviços pelo e-mail centraldeservicos@tce.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 3317-1616.